



**Decreto N° 1732 - de 30 de Abril de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 541, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40 - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 600,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.600,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0031-118 - 3.1.90.04.00 REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL FEB.60 - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 600,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.304.0003.2.0059-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.600,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 30 de Abril de 2019

\_\_\_\_\_  
JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20